DENÚNCIA Nº	32993	
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº	1000133687	
PROTOCOLO SICCAU Nº	1377922/2021	
ASSUNTO	Designação de Audiência de Conciliação	
RELATOR	Claudia Elisabeth Nerling	
DELIBERAÇÃO CED/CAU/AM nº 014/2021		

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 19 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1°, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2°, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR o inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

DELIBEROU:

- 1. Designar a realização de audiência de conciliação, para o dia 14 de dezembro de 2021, às 10 horas e 30 minutos, na sede do CAU/AM;
- 2. Intimar as partes da data de audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros: Layla Jamyle Matalon Schwarcz; Claudia Elisabeth Nerling e Pedro Paulo Barbosa Cordeiro; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2021.

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ	
Coordenadora CED	

CLAUDIA ELISABETH NERLING Coordenadora Adjunto CED PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO Membro CED